

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 054/2015

Mariene Joelma Bueno, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei nº 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a segurada **LUCIANA DE LIMA, matrícula nº 096**, CPF Nº 533.099.506-63, no cargo efetivo de Professora, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 18/11/2015.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 18 de novembro de 2015.

**MARIENE JOELMA BUENO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**